



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 102/2015-CCTCI/P

Brasília, 1º julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **PL 7.529/14**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 7.529/14, do Sr. César Halum – que “altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para reservar uma das cinco vagas no Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações para um representante dos usuários”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Defesa do Consumidor e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que lhes apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado FÁBIO SOUSA
Presidente

